

PROCESSO Nº 015/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.013/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254//0001-13, situada à Avenida Governador Estácio Coimbra, nº 19, Centro, Orobó – Pernambuco - CEP nº 55.745-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 10/03/2023, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso para a aquisição de veículos destinados as demandas da Prefeitura Municipal de Orobó e Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.440.065/0001-71, com sede na Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 16.450, Bairro Santos Dumond, na cidade Cascavel – Estado de Paraná, neste ato representada pelo Sr. Renato Ianelli, brasileiro, portador do CPF/MF nº 229.188.288-07 e RG nº 44.172.482-6, residente e domiciliado na Rua Professora Neusa Demétrio, nº.36, Bairro Jardim São Mateus, na cidade Taboão da Serra – Estado de São Paulo.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÔNIBUS, TIPO RODOVIÁRIO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 43 PASSAGEIROS, PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO, NOVO, 0 KM, VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE; ANO/MODELO: 2022/2023 OU SUPERIOR, MOTOR À DIESEL, COM NO MÍNIMO 04 CILINDROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 CV, CÂMBIO MANUAL DE 06 MACHAS A FRENTE E 01 DE RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, EQUIPADO COM SISTEMA DE AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, POLTRONAS EXECUTIVAS RECLINÁVEIS, COM CORTINAS EM TECIDO DE QUALIDADE NAS JANELAS LATERAIS, APOIO DE BRAÇO NAS POLTRONAS, CINTO DE SEGURANÇA EM TODAS AS POLTRONAS, BAGAGEIROS, VEÍCULO DEVERÁ VIR DE FÁBRICA COM EQUIPAMENTO DE ACESSIBILIDADE CONFORME NORMATIVAS DA PORTARIA Nº. 205, DE 17/07/2017 DO INMETRO, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 210 LITROS, FREIOS DE SERVIÇO COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO, PORTA OBJETOS NO TETO AR CONDICIONADO; SISTEMA TV VISÍVEL PARA TODOS COM KIT MULTIMÍDIA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM.	MARCA: MASCARELLO, MODELO: ELLO ENCARROÇADO SOBRE O CHASSI MERCEDES BEZ, MODELO: OF-1619	1	UN	R\$ 792.000,00	R\$ 792.000,00
Valor Global: R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois reais)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2023.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó (PE), 15 de Março de 2023.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:6874459546
8

Assinado de forma digital
por SEVERINO LUIZ PEREIRA
DE ABREU:68744595468
Dados: 2023.03.16 13:41:38
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Severino Luiz Pereira De Abreu
ORGÃO GERENCIADOR

**MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS
LTDA**
Renato Ianelli
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Gilberto
CPF nº: 057.688.944.03

Nome: Renato Ianelli
CPF nº: 059.330.894.86

ORC 1105 - Prefeitura de orobó PE - ARP N° 013 23 pdf

Código do documento 7e847308-156f-4477-9769-9e849de12191



Assinaturas



Renato Ianelli
comercial.renato@mascarello.com.br
Assinou

Renato Ianelli

Eventos do documento

16 Mar 2023, 13:03:47

Documento 7e847308-156f-4477-9769-9e849de12191 **criado** por RENATO IANELLI (49485c1d-02a1-442e-a53c-35bbe8e8f2d7). Email:comercial.renato@mascarello.com.br. - DATE_ATOM: 2023-03-16T13:03:47-03:00

16 Mar 2023, 13:04:07

Assinaturas **iniciadas** por RENATO IANELLI (49485c1d-02a1-442e-a53c-35bbe8e8f2d7). Email:comercial.renato@mascarello.com.br. - DATE_ATOM: 2023-03-16T13:04:07-03:00

16 Mar 2023, 13:04:14

RENATO IANELLI **Assinou** (49485c1d-02a1-442e-a53c-35bbe8e8f2d7) - Email:comercial.renato@mascarello.com.br - IP: 177.53.133.195 (177.53.133.195 porta: 18668) - Documento de identificação informado: 229.188.288-07 - DATE_ATOM: 2023-03-16T13:04:14-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f5ec0508157ddba8f1f340e91b25822a85728d37a4bc41afc87f3f0a79decdf9

(SHA512):126936dbef2deab97b7174ada4b539298f772113a8587b03c92f56464d9585318090e4d6c85476499e421e47f09da9eb23d54d679c6408f1d3047a18ae944cd4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign